



QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos Quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua quarta Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus, dou por aberta a presente Audiência Pública. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir o Projeto de Lei nº 27/2025, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao parágrafo primeiro do artigo 172 do Regimento Interno. Para melhor organização da Audiência seguiremos a seguinte ordem de falas: 1º (primeiro) Relator da Comissão de Finanças e Orçamento apresentará o Projeto em pauta; 2º (segundo) Membro da Comissão de Finanças e Orçamento fará uma breve explanação. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios Oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara Municipal de Chavantes. Assim, passo a palavra ao nobre vereador Marcelo Domingos - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. **Marcelo Domingos do Nascimento Lopes:** Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridades e público presentes e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Na qualidade de Relator de Finanças e Orçamento, venho apresentar o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Trata-se do **Projeto de Lei nº27/2025** que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de cinquenta mil reais, referente a Emenda a Parlamentar Estadual indicada pelo Deputado Valdomiro Lopes, o valor será Dotado na seguinte Dotação Orçamentaria: Unidade Executora: 02.05.03 – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Dotação: 4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 02 – Estadual Ficha: 621 - o Crédito será incluído nos Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA) e nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme estabelece o Artigo 2º do referido Projeto de Lei. Encerro minha apresentação agradecendo a atenção de todos e devolvo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Agora passo a palavra ao nobre vereador Marcelo Domingos, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. **Alexandre Marcelo,** Membro de Finanças e Orçamentos. **Alexandre Marcelo:** Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridades, público presentes e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, farei uma breve explanação sobre o Projeto de Lei nº 27/2025. Trata-se de um repasse específico, com destinação previamente definida, que não traz impacto negativo ao equilíbrio fiscal do Município. É uma medida oportuna e importante para o fortalecimento das Ações do Cras, especialmente em regiões mais afastadas, como o Distrito de Irapé. O Crédito Especial solicitado não representa a criação de nova Despesa sem cobertura Orçamentária, pois se trata de um recurso vinculado, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social já apresentou a Demanda de forma Oficial e está tecnicamente apta a executar o Objeto do Convênio. Diante disso, reforço meu apoio à proposta e reconheço sua importância Social e Orçamentária. Passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente. **Presidente:** Antes de continuar quero passar a palavra ao nobre vereador **Roberto Cezar Gomes Soares:** Boa noite Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Presidente, nobres vereadores, público presente, público que nos assistem via internet. Senhor Presidente gostaria de agradecer ao Claudomiro Lopes por essa indicação dessa Emenda Parlamentar para o Cras do Distrito de Irapé, onde necessita que troque vários equipamentos permanentes que lá se encontram, gostaria também de agradecer Ana Paula Secretária de Assistência Social, Fatima Assessora, Samanta Assessora do Fundo Social de Solidariedade, gostaria de agradecer a elas Senhor Presidente por toda dedicação a parte burocrática de documentações e elas pela primeira vez que estão ai, fizeram tudo certinho conforme necessário, agradeço a todos pela presença, principalmente ao Claudomiro Lopes e seu Assessor Vilela por ter olhado pelo nosso Distrito de Irapé, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Antes de dar encerramento a presente audiência, gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento. Lembro, ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos setores competentes para serem respondidos. Agradeço a presença de todos, novamente das autoridades presentes, aos vereadores e convidados. Dou por encerrada a 4ª audiência pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 14 ABRIL de 2025)


CLEBER CARVALHO RAZZE
Presidente


Marcelo Domingos do Nascimento Lopes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DE LEI 27/2025, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 14 de abril de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Maiara Nunes Yagui	Maiara Yagui
Mirella Rodrigues	Mirella Rodrigues
Iris Martins de Araujo	Iris Martins de Araujo
Sandra R.B. Luciani	Sandra R.B. Luciani
Marcelo R. Nozimento	Marcelo R. Nozimento
Alexandra Moraes	Alexandra Moraes
Oliver R. Razzo	Oliver R. Razzo
Regiane Mendes	Regiane Mendes
Roberto Ceza Gomes Soares	Roberto Ceza Gomes Soares
Samantha Caetano Marcatti	Samantha Caetano Marcatti
Letícia Vitória Dairesi	Letícia Vitória Dairesi
Ana Paula Aguedo Canabarro	Ana Paula Aguedo Canabarro
Raiv Maristho Jubran	Raiv Maristho Jubran
Samara de O. Gonzaga	Samara de O. Gonzaga
Priscila Marcelo	Priscila Marcelo
Guilherme Botelho Bernardes de Azevedo	Guilherme Botelho Bernardes de Azevedo
SÓA° LUÍZ MARCATI	SÓA° LUÍZ MARCATI